



PORTARIA N.º 407/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES de André Guerino Castoldi, Delton Aparecido Felipe e Joelcio Gonçalves Soares, lotados no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando os protocolos nº 14.078.681-0, 14.068.110-5 e 14.085.421-2;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, os contratos por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com os Professores lotados no campus de Campo Mourão, conforme segue:

André Guerino Castoldi, RG nº 9.504.106-0/Pr, **a partir de 31/05/2016;**

Delton Aparecido Felipe, RG nº 8.707.682-2/Pr, **a partir de 31/05/2016;**

Joelcio Gonçalves Soares, RG nº 9.878.458-6, **a partir de 10/06/2016.**

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos financeiros, a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor